



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 066 DE 27 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 03/05/2021 o senhor EDMILSON PAULO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 067 DE 27 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 03/05/2021 a senhora ANA PAULA DA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 068 DE 27 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 60087, ocupante do cargo público de Assistente Social, para o exercício e desempenho das suas funções, pelo período de 20 horas semanais na Secretaria de Saúde, sob a orientação e vinculação à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

### Edits e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 08:45 horas do dia 18 de Junho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola com 06 (seis) salas padrão FNDE, Conforme PAC Nº 29833/2014. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. E-mail: administracao@passagem.pb.gov.br. Edital: www.passagem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 27 de Maio de 2021

GERALDO JANDUIR DA SILVA SANTOS - Presidente da Comissão

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br